

A CRUZ E A ESPADA

POR DEUS, PATRIA E REI

REDACTOR PRINCIPAL—B. J. Senna Freitas, e collaboradores—Pinho Leal—Moreira Bello—D.^o Ozorio Guimarães—Augusto Semblano—Garrido e J. T.

2.^o ANNO

Assignatura:—Por 3 mezes 300 reis, semestre 600 reis, anno 1\$200 reis. Anuncios, linha 40 reis, correspondencias, linha 40 reis. Sendo remetida a folha pelo correio, anno 1\$500 rs., semestre 750 rs.—avulso 40 reis. Toda a correspondencia era dirigida á administração, franca de porte, rua de D. Frei Caetano Brandão, N.º 18, João F. Torres.

NUMERO 51



RELIGIÃO

CARTA ENCICLICA

NOSSO SANTISSIMO PADRE LEÃO XIII

D. JORGE EUGENIO DE LOCIO

Sobre a sepultura onde jaz o valoroso athleta da legitimidade, lançamos uma inscrição de saudade, molhada a nossa penna nas lagrimas sinceras do coração pungido.

Pagando um justo preito áquelle character exemplarmente honesto, áquelle dedicação verdadeiramente heroica, áquelle lealdade nunca desmentida, presta o partido legitimista a mais justa homenagem de sua gratidão por D. Jorge Locio.

Um voto de geral sentimento por tão infausta, e quasi irreparavel perda, ouve-se de todos os campos da politica, onde D. Jorge, pela firmeza de suas convicções e pela fidalguia do seu trato soube conquistar os maiores respeitos e sympathia.

Que a sua alma descance no regaço de Deus, como o seu nome ficará immortal nas paginas mais brilhantes dos fastos legitimistas.

Estava já na reliração da tiragem o nosso ultimo numero quando recebemos a triste nova do fallecimento do nosso illustre correligionario; motivo por que no nosso referido numero lhe não consagramos o lugar de honra.

Na sessão de festa do *Gremio Legitimista do Minho* que havia sido convocado, para o dia 7, como acto de regosijo pela estrepitosa inauguração

do *Gremio Filial dos Concelhos unidos da Barca e Arcos*, achava-se vistosamente illuminada a fronteira da casa do gremio, e promettia ser aquella noite de vivas alegrias por tão justa causa.

Comparecendo áquelle sessão o Exm.^o Senhor B. de Senna Freitas, depois de ter dirigido aos socios presentes palavras de pesar pela morte do distincto decano da imprensa legitimista, propoz o seguinte:

1.^o—Que fossem extinctos todos os signaes de alegria d'aquelle sessão e que na respectiva acta fosse consignado que aquella sessão tomara uma feição funebre em testemunho do geral sentimento do partido, especialmente do nosso Gremio, por tão fatal acontecimento.

2.^o—Que o Gremio legitimista do Minho, e seu filial, convidassem todo o partido legitimista a tomar, como nós tomamos, lucto publico por espaço de quinze dias.

3.^o—Que ao setimo dia do fallecimento, o Gremio mande celebrar suffragios por alma do finado.

4.^o—Que d'esta resolução immediatamente se desse conhecimento pelo telegrapho ás redacções dos jornaes legitimistas da Capital.

5.^o—Que pela presidencia do Gremio fossem enviadas copias desta parte da acta á redacção da *Nação* e á familia do finado.

Estas propostas foram unanimamente approvadas encerrando-se em seguida a sessão.

